

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 33/2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 13.598/2014-21 – **DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - CCE**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Química, Licenciatura, na modalidade a distância, do Centro de Ciências Exatas (CCE) desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.
- § 1º Caso haja alguma correção em termos de nome de disciplinas, códigos, divergência de carga horária e créditos no Sistema de Informação ao Ensino (SIE) em relação a esta Resolução, que tal análise seja executada pela PROGRAD devendo fazer as devidas correções, tendo como referência o supracitado PPC.
- § 2º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável, caso ocorra a alteração prevista no § anterior.
- **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE